



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 001/2019 – PMI  
PREGÃO Nº 001/2019 - PMI  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **001/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de lubrificantes e fluídos, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

**RELAÇÃO DE ITENS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09	10	Balde	Óleo Lubrificante para sistema de transmissão compatível para máquinas JCB, balde 20 litros.	VR Lub	178,00	1.780,00

**O Município não está obrigado a adquirir as quantidades acima previstas, podendo efetuar somente o que for necessário.**

**A licitante deverá cotar e entregar óleos lubrificantes e fluídos que contenham na embalagem o número do registro na ANP – Agência Nacional do Petróleo, conforme portaria nº 131 de 30 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União.**

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 001/2019 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de 17.01.2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 16 de Janeiro de 2019.

**Nome da Empresa: A K LUBRIFICANTES EIRELI- ME**

CNPJ: 13.346.634/0001-42

**Representante legal da Detentora da Ata: Ana Karla Medina de Carvalho**

CPF: 068.166.609-94

**Telefone: (43) 3571-4233**

E-mail: hidropar.vendas@hotmail.com

**Adilson Alfredo Schwingel**

Prefeito Municipal em Exercício

**Nome: Neocir Rogério de César**

CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**

CPF: 062.649.279-37